



L I D O
Em 09/03/05
Fauze
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA DISTRICTAL ARLETE SAMPAIO

INDICAÇÃO Nº IND 3286/2005

(da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 10, 03, 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de saneamento e canalização de águas subterrâneas na Quadra 12 de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a realização de obras de saneamento e canalização de águas subterrâneas na Quadra 12 de São Sebastião, Região Administrativa XIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 3286, 05
Fls. N.º 01 *cas*

A Região Administrativa de São Sebastião foi criada há quase doze anos. Entretanto, seus mais de sessenta e cinco mil habitantes ainda padecem com as mazelas decorrentes das precárias condições de infra-estrutura urbana do local. É de se ressaltar que os problemas urbanos e ambientais da cidade mereceram destaque no ano passado por causa do surto de hantavirose, mas pouco foi feito, apesar da gravidade da situação.

A população de São Sebastião clama pela realização de obras de saneamento e canalização de águas subterrâneas na Quadra 12, mais conhecida

Recebido em 09.03.05 às 14:20
Padua Borges
Assessoria 3630149

como "Quadra do Morro Azul". Essa demanda foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade local, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotações disponíveis para 2005 de R\$ 23.806.480,00 (vinte e três milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), no Programa de Trabalho nº 17.512.3300.3622.001 - "Programa de Saneamento Básico no DF - Drenagem Pluvial - Contrapartida BID", e de R\$ 89.661.450,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais), no Programa de Trabalho nº 15.451.3300.3622.0003 - "Programa de Saneamento Básico no DF - Drenagem Pluvial - Pró-Saneamento CEF", o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLADO	
Ind. Nº	32861 05
Fis. Nº	02 CAS